

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2024

Concede Diploma de Mérito Legislativo
Municipal à empresa Respirar.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Respirar.

A empresa Respirar foi fundada no dia 14 de junho de 2002, cadastrada no segmento de atividades de fisioterapia, inscrita sob o CNPJ 05.100.226/0001-88. O empreendimento foi idealizado pela fisioterapeuta Jocimar Avelar com o propósito de oferecer o serviço de fisioterapia respiratória infantil e adultos.

Na fundação, a clínica fazia um trabalho multidisciplinar com atendimentos de fisioterapia respiratória, nutrição, fonoaudiologia. A empresa contava com colaboração de 3 fisioterapeutas, 1 nutricionista, 1 fonoaudióloga, 1 secretária. No ano seguinte, foi proposto ao casal de fisioterapeutas, Adriana e Cristiano, uma parceria no serviço prestado de fisioterapia traumatologia ortopédica, neurológica e geriatria.

A clínica além de atendimento particular e de planos de saúde, presta serviço ao Sistema Único de Saúde – SUS, desde 2006, tendo auxiliado mais de 8 mil pessoas na reabilitação, melhorando a saúde e a qualidade de vida da população ponte-novense.

Atualmente o empreendimento atua exclusivamente com a fisioterapia traumato-ortopedia, atendimento aos cuidados à pessoa idosa e pilates. Os serviços contam com 3 fisioterapeutas e 2 colaboradores.

A empresa tem como missão oferecer bem-estar, saúde e qualidade de vida aos clientes por meio da prevenção e da reabilitação física, fortalecendo o relacionamento através da ética, respeito e confiança nos serviços prestados; atendimento humanizado, respeitando as dúvidas e as limitações dos clientes, explicando o tratamento ao qual ele será submetido, o método e seus benefícios; dotar a clínica de profissionais capacitados, motivados e eticamente comprometidos com a profissão, buscando o aperfeiçoamento contínuo e a melhoria da qualidade de vida; utilizar o Método Pilates como recurso terapêutico atuando na prevenção de lesões.

Respirar trabalha com a visão de ser reconhecida como uma clínica de reabilitação e treinamento físico especializada ao atendimento de pessoa

idosa, referência na prevenção de lesões, reabilitação física e promoção à saúde; ser reconhecida pela qualidade, inovação, respeito ao cliente e confiança nos atendimentos. A clínica tem os seguintes valores: compromisso, responsabilidade, respeito, resolutividade, excelência no atendimento ao paciente.

Pelos relevantes serviços prestados à nossa população, solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Vereador - PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2024

Concede Diploma de Mérito Legislativo
Municipal à empresa Respirar.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Respirar.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2024.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Vereador - PDT